DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Sexta-Feira, 01 de Novembro de 2019 - Edição nº 198

SUMÁRIO

- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 018/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 018D38B539-80F2690FE1-1534BB04EA-545B9F1E88

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 018/2018.

Segundo termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **FL AMÉRICO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.554.285/0001-87, com sede estabelecida na Avenida Santos Dumont, n° 428 2° Andar, Vomita Mel, no Município de Guanambi, estado da Bahia, CEP: 46.430-000, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. Flávio Américo Fernandes de Oliveira, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 913.651.805-06, portador da Carteira de Identidade nº 419881913, emitido pela SSP/BA residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 307, Centro, no Município de Guanambi, estado da Bahia, CEP: 46.430-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente ***Termo Aditivo*** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para prestação de serviços de locação máquinas pesadas (trator esteira, rolo compactador, retroescavadeira, pá carregadeira e escavadeira hidráulica) e caminhão pipa, abastecidos, com condutor/operador, manutenção/conserto e lubrificação, para o exercício de 2018, em conformidade com os termos do Contrato 032/2018, assinado em 01 de março de 2018, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 032/2018 terá vigência até 31 de agosto de 2020 nos termos deste Aditivo.

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

ÉRICO CARDOSO, 31 de outubro de 2019.

_____

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

_____

FL AMÉRICO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 09.554.285/0001-87
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

CPF:_____

2 - _____

CPF:_____